



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 08/10/25
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 181/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
08 DE 10 DE 25
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a implantação de **Parquinhos Inclusivos** nas praças públicas do município de Itambé e nos distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec, garantindo espaços de lazer acessíveis e seguros para todas as crianças, com ou sem deficiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 09 DE 10 DE 2025

PRESIDENTE

A criação de **Parquinhos Inclusivos** representa um passo importante na promoção da igualdade, acessibilidade e inclusão social, assegurando que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais, tenham o direito de brincar, conviver e se desenvolver plenamente em ambientes adequados e acolhedores.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantem o direito ao lazer como parte essencial do desenvolvimento humano. No entanto, a ausência de infraestrutura inclusiva em praças e parques públicos ainda impede que muitas crianças com deficiência possam usufruir desse direito em igualdade de condições.

Os Parquinhos Inclusivos se diferenciam por possuírem equipamentos adaptados, como:

- Balanços e escorregadores acessíveis a cadeiras de rodas;
- Brinquedos com pisos emborrachados e rampas de acesso;
- Painéis sensoriais e brinquedos táteis para crianças com deficiência visual;
- Estruturas com sinalização em braile e recursos de comunicação alternativa.

Além de promover a inclusão, esses espaços incentivam a convivência entre crianças com e sem deficiência, fortalecendo valores de empatia, respeito e diversidade desde a infância.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ **Casa José Cezar Bandeira de Melo**

A instalação desses equipamentos nas praças de Itambé e dos distritos (Ibiranga, Caricé e Quebec) ampliará as opções de lazer da população infantil, revitalizando os espaços públicos e transformando-os em locais de integração social e formação cidadã.

A proposta também pode ser viabilizada por meio de parcerias com o Governo do Estado, emendas parlamentares ou programas federais de acessibilidade urbana, garantindo sustentabilidade financeira e continuidade do projeto.

Assim, a implantação dos Parquinhos Inclusivos é uma ação de grande alcance social e simbólico, reafirmando o compromisso do município de Itambé com uma cidade mais humana, acessível e justa para todos.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de outubro de 2025.


Ver. Franklin Ornilo